

## SERVICO PÚBLICO ESTADUAL

# RESOLUÇÃO CIB Nº 055/2016

Aprova a composição atual do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia, e dá outras providências.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido nas 237ª e 238ª Reuniões Ordinárias, dos dias 22 de março de 2016 e 14 de abril de 2016, e considerando:

A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Portaria Ministerial nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); A Portaria Ministerial nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde:

O Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 e, no Artigo 2º Item II, estabelece o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde- COAP;

A Portaria Ministerial nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;

A Portaria Ministerial nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria Ministerial nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria Ministerial nº 252, de 19 de fevereiro de 2013, que institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

## RESOLVE

- Art. 1º Aprovar a composição atual do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia, que terá a representação da SESAB, do COSEMS e do Ministério da Saúde.
- Art. 2º Nomear os membros do Grupo Condutor de Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia, conforme relação abaixo:
- 1. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB): TITULARES:



# SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

- 1. Ivonildo Dourado Bastos GASEC;
- 2. Cássio André Garcia GASEC;
- 3. Maria Alcina Romero Boullosa DAE/SAIS;
- 4. Liliane Mascarenhas Silveira DGC/SAIS;
- 5. Jássicon Queiroz dos Santos DGRP/SAIS;
- 6. Míriam Bittencourt DIREG/SUREGS.

## SUPLENTES:

- 1. Joana Angélica Oliveira Molesini COPRI;
- 2. Viviane Bastos e Bastos DGRP/Gestão Direta/SAIS
- 3. Gisélia Cristina Senna Pinheiro Assessoria DAE/SAIS
- 4. José Cristiano Sóster DAB/SAIS;
- 5. Maria Aparecida Araújo Figueiredo DIVEP/SUVISA;
- 6. Ana Paula Dias da Santana Andrade DICON/SUREGS;

## 2. Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS):

#### TITULARES:

- 1. Stela dos Santos Souza Secretária de Itacaré Região Sul;
- 2. Jacqueline do Bonfim Farias Secretária de Coribe Região Oeste:
- 3. Denise Lima Mascarenhas Secretária de Feira de Santana Região Centro Leste;
- 4. José Antônio Rodrigues Alves Secretário de Salvador Região Leste;
- 5. Alexandro dos Santos Miranda Secretário de Ibirataia Região Sul;
- 6. Luciano Ferreira da Mota Secretário de Prado Região Extremo Sul.

## **SUPLENTES:**

- 1. Fabiano Ribeiro dos Santos Secretário de Dias D'Ávila Região Leste;
- 2. Cláudio Soares Ferez Secretário de Brumado Região Sudoeste;
- 3. Alexei Vinícius da Silva Secretário de Paulo Afonso Região Norte;
- 4. Sandra Castro dos Santos Secretária de Saúde Região Centro Norte;
- 5. Odilon Cunha Rocha Secretário de Governador Mangabeira Região Leste;
- 6. Ivone Oliveira Silva Neta Secretária de Alagoinhas Região Nordeste;

## 3. Ministério da Saúde (MS)

## TITULAR:

Joselma Alves da Silva – Apoiador Estadual de Rede do Estado da Bahia.

#### SUPLENTE:

Dar-se-á por Apoiador da Rede Temática ou Representante da Área Técnica do MS para o Estado da Bahia.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de abril de 2016.

## ADVERTÊNCIA Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



**Fábio Vilas-Boas Pinto** Secretário Estadual da Saúde Coordenador da CIB/BA **Stela dos Santos Souza** Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA